

## **COMUNICADO 01**

**Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas.**

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas, segue resposta.

### **I- Da Tempestividade**

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

### **II- Dos questionamentos**

**1) “Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo, se Luer Lock ou Luer Slip. Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponível é Luer Slip.”.**

**Resposta:** “... Informo que ocorreu um erro na descrição e a seringa deve ser com o Bico Luer Lock, portanto solicito a alteração do descritivo.

Segue abaixo descritivo com a alteração:

#### **Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:**

Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico “tipo rosca” (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. **Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock).** Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o



*desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, aprotogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.*

**Quantidade: 200.000 unidades**

**Valor máximo por item: R\$ 0,4153”**

Tendo em vista que a necessidade de alteração nos termos do Edital, suspenda-se o certame

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**